



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(art. 18, I¹ da Lei Nº14.133, de 2021)

ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

¹art. 18, I - A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui etapa inicial do planejamento da contratação, com a finalidade de caracterizar o interesse público envolvido e indicar a solução mais adequada à demanda.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO²

A alienação de bens móveis inservíveis do patrimônio do Município de Rio Fortuna/SC justifica-se pela necessidade de promover a adequada gestão patrimonial dos bens públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens relacionados para alienação foram previamente avaliados e classificados como inservíveis para as atividades da Administração Municipal, em razão de seu estado de conservação, obsolescência, desgaste natural decorrente do uso, elevado custo de manutenção ou perda de utilidade para os serviços públicos atualmente desenvolvidos pelo Município. Em muitos casos, a recuperação dos referidos bens mostra-se economicamente inviável, uma vez que os custos necessários para sua manutenção ou restauração superam os benefícios que poderiam ser obtidos com sua permanência no patrimônio público.

Além disso, a permanência desses bens nos depósitos e áreas de armazenamento municipais gera ocupação desnecessária de espaços físicos, dificulta a organização e o controle patrimonial e pode ocasionar custos adicionais relacionados à guarda, conservação e segurança dos materiais.

A alienação por meio de leilão constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita a destinação adequada dos bens, promove a desmobilização patrimonial de itens sem utilidade para o serviço público e permite a obtenção de recursos financeiros que poderão ser revertidos em investimentos e melhorias nas atividades e serviços prestados à população.

Dessa forma, a realização do leilão atende ao interesse público, assegura a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e gestão responsável dos recursos públicos, proporcionando uma solução adequada para os bens que não mais atendem às necessidades da Administração Municipal.

² art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.³

Para fins de arrematar os bens a serem alienados, não é necessário a comprovação de requisitos de habilitação, mas sim, portar documento de identidade/CPF, para pessoas físicas, e devidamente constituídas, no caso de pessoas jurídicas, e devidamente credenciadas na plataforma do leiloeiro oficial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴.

Após a avaliação realizada pela Comissão Avaliação, constituída pela Portaria nº 014/2026, a mesma decidiu pela alienação dos seguintes bens:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNID. DE MEDIDA	QUAN T
1	Renault Logan exp 1.6 sce - branco - 5 portas - 118cv - flex ano/mod: 2018/2019 placa: QIZ-2B37 renavan: 1161402907 chassi: 93y4SRFH4KJ478854 veículos de tração mecânica.	Bem	Patrimônio	Unidade	1
2	Fiat Uno Economy 1.4 - branco - 5 portas - 88cv - flex ano/mod: 2012/2013 placa: MJS-9264 renavan: 00472673238 chassi: 9BD195173D0347522 veículos de tração mecânica.	Bem	Patrimônio	Unidade	1
3	Fiat Uno Economy 1.4 - branco - 5 portas - 88cv - flex ano/mod: 2012/2013 placa: MJS-9284 renavan: 00472668668 chassi: 9BD195173D0347520 veículos de tração mecânica	Bem	Patrimônio	Unidade	1
4	Volkswagen Gol 1.0 - prata - 5 portas - 75cv - flex ano/mod: 2006/2007 placa: MAK-8041 renavan: 00905829646 chassi: 9BWCA05W47T078044 veículos de tração mecânica.	Bem	Patrimônio	Unidade	1
5	Volkswagen Saveiro 1.6 - branco - 2 portas - 107cv – 0,70 ton. flex ano/mod: 2007/2008 placa: MDX-6416 renavan: 00929186087 chassi: 9BWEB05W78P034197 veículos de tração mecânica.	Bem	Patrimônio	Unidade	1

³art.18, § 1º, III- requisitos da contratação.

⁴art.18, § 1º, IV- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



6	Fiat Palio Essence 1.6 - branco - 5 portas - 117cv - flex ano/mod: 2015/2015 placa: QHC 3693 renavan: 01047554906 chassi: 9BD19628TF2258432 veículos de tração mecânica	Bem	Patrimônio	Unidade	1
7	Retro Escavadeira 4x4 Marca JCB Modelo 3CX, Ano 2018 Cabine fechada com ar condicionado Serie 2740644, CHASSI S0R3CXTTEJ2740644	Bem	Patrimônio	Unidade	1
8	Motocicleta Honda CG Cargo 125 Branca ano Fab/mod. 2001/2002 Placa MFJ1G40, Renavan 772922144, Chassi: 9C2JC30302R000978.	Bem	Patrimônio	Unidade	1
9	Toyota Corolla Xei Dynam – Prata – 5 portas – 154cv – Flex ano/mod: 2017/2017, Placa QIX 0262 Renavan 01114266253 Chassi: 9BRBDWHE2H0343087	Bem	Patrimônio	Unidade	1
10	Chevrolet Spin 1.8L AT LT7, 7 Lugares, FLEX, Cor: Branca, Ano/Mod: 2022/2023, Placa RXX0H75, Renavan 01318082401 Chassi: 9BGJJ7520PB138041	Bem	Patrimônio	Unidade	1
11	12 Pneus novos 235/75.R15 Goodyear, sendo 8 mistos e 4 com predominância estradas de asfalto.	Bem	Patrimônio	Unidade	1
12	Balança rodoviária 10 mts comprimento, manual, marca filizola, desmontada.	Bem	Patrimônio	Conjunto	1
13	Cofre Aço Forte 45x40x1000	Bem	Patrimônio	Unidade	1
14	Diversos bens: 12(doze) tablets marca samsung – modelo sm- t560 com tela de 9.6 polegadas, processador quad core de 1,4ghz-memória ram 1.5 gb- armazenamento de 8gb – bateria de 5000 mah; 2 (dois) receptor tv visiontec vt 1000 smart / 2 (dois) aparelhos dvd britania matrix / dvd bk dvd 43g, 1 (um) roteador wirelles, caixa de som; 24 (vinte quatro) cpus / notebook; 8 (oito) monitores computadores; 6 (seis) nobreak, 5 (cinco) baterias nobreak, 9 (nove) fonte de computador, telefone, 29(vinte e nove) mouse, 24(vinte quatro) teclados, 2 (dois) desumificador de papel, 2(duas) caixa de som pc, controle aparelho de tv, aparelho receptor, roteador, ponto eletronico; 2	Bem	Patrimônio	Conjunto	1



	(duas) impressoras hp laserjet co 1025 color, impressora epson ecotank l3150, impressora samsung xpress m2020w, xerox; 4 (quatro) cadeiras tipo longarina com 3 lugares / 11 (onze) cadeiras universitárias / 60 (sessenta) mesas escolares / 85 (oitenta e cinco) cadeiras escolares, cadeira escritório / cadeira de rodas; 3(três) prateleira de ferro / 10 (dez) armários para arquivos / armário de ferro/mesa escritorio; compressor de ar marca wind pressure modelo wp 850, 1 ^{1/2} hp 50 litros; geladeira consul contest 280 l; 2 (dois) ventilador parede / 5 (cinco) ventilador teto; tv 29 polegadas de tubo marca lg ; 3 (três) balança marca pizollo 2 adulta e uma pediátrica; máquina de lavar roupa eletrolux 10kg; autoclave 60 litros / autoclave cristofoli; destilador marca cristofoli cap 3,8 l (NUMERO PATRIMONIO ITEM 15: 2356,2828,2822,2409,2823,2825,2824,2503,2326,2501,1867,28/27,1241,2027,1790,1791,791,3228,163,685, 1592, 2091, 1409, 2050, 1299, 682, 631, 683, 684, 630, 676, 620, 1566, 906, 1213, 1241, 1201, 1508,1299,2275,792,680,679,784,1449,1843,2002,1573,2161,1451,1510,1467,3228,671,3580,50,1435,1732,1733,1802,293,278,267,275,273,266,1338,1280,1387,1714,285,270,2095,3168,3161,3120,1702,1697,1829,1376,1699,916,748,747,914,917,1087,1002,1004, 2131, 1291, 901,1377 , 901,1377, 1647, 2271,1647,1601, 2246 , 2178,3284, 2148.				
15	Componentes de Iluminação pública (braço, caneco, lâmpadas).	Bem	Patrimônio	Conjunto	1

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO.⁵

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. As opções consideradas incluem:

⁵art.18, § 1º, V- **levantamento de mercado**, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



- **Recuperação ou conserto dos bens:** Consiste na realização de manutenção corretiva ou recuperação dos bens, visando sua reintegração ao patrimônio em condições de uso. Entretanto, após análise das condições físicas e funcionais dos bens, verificou-se que grande parte apresenta desgaste decorrente do uso prolongado, obsolescência tecnológica, avarias estruturais ou custo de reparo incompatível com seu valor de mercado. Em diversos casos, a recuperação demandaria aquisição de peças indisponíveis ou serviços especializados, tornando a medida antieconômica. Além disso, mesmo após eventual recuperação, muitos bens permaneceriam inadequados às necessidades atuais da Administração, em razão da evolução tecnológica e das exigências operacionais dos serviços públicos. Dessa forma, conclui-se que a recuperação dos bens não representa solução economicamente vantajosa
- **Doação dos bens:** Outra alternativa analisada consiste na doação dos bens a órgãos públicos ou entidades legalmente habilitadas. Embora essa modalidade atenda ao interesse social em determinadas situações, sua adoção implica transferência gratuita do patrimônio público, sem retorno financeiro para a Administração. A doação mostra-se mais adequada quando os bens apresentam reduzido valor comercial, inexistência de mercado consumidor ou relevante interesse público específico que justifique a transferência gratuita. No presente caso, verificou-se que a grande maioria dos bens possuem potencial de comercialização, ainda que na condição de usados ou inservíveis para a Administração, existindo mercado para sua aquisição por pessoas físicas e jurídicas interessadas em reaproveitamento, manutenção, desmontagem ou reciclagem. Assim, a doação não se revela a alternativa mais vantajosa sob a ótica da economicidade e da gestão eficiente do patrimônio público
- **Alienação mediante leilão:** consiste na alienação dos bens por meio de leilão público, modalidade destinada à venda de bens móveis inservíveis. O levantamento realizado demonstra que existe mercado consolidado para aquisição desse tipo de material, abrangendo empresas de reciclagem, revendedores, oficinas, colecionadores e pessoas físicas interessadas em reaproveitamento de bens usados, o que favorece a competitividade do certame e amplia a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas. A alienação por leilão permite transformar bens sem utilidade para a Administração em receita pública, reduzindo despesas com armazenamento, guarda, conservação e controle patrimonial, além de promover a adequada gestão dos bens públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



A prática é amplamente adotada por órgãos e entidades públicas para a destinação de bens móveis inservíveis.

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a alienação dos bens mediante leilão constitui a solução mais vantajosa para a Administração, pelos seguintes motivos:

- possibilita o retorno financeiro decorrente da venda dos bens;
- evita gastos com recuperação de bens cuja manutenção é antieconômica;
- reduz custos de armazenamento, guarda e controle patrimonial;
- promove a destinação adequada dos bens inservíveis;
- assegura ampla competitividade entre os interessados e transparência ao procedimento;
- observa os princípios da eficiência, economicidade e da boa gestão do patrimônio público.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que a alienação dos bens por meio de leilão é a alternativa que melhor atende ao interesse público e à necessidade administrativa, razão pela qual é adotada como solução para a presente contratação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶.

Os bens a serem alienados foram avaliados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 014/2026, nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Renault Logan exp 1.6 sce - branco - 5 portas - 118cv - flex ano/mod: 2018/2019 placa: QIZ-2B37 renavan: 1161402907 chassi: 93y4SRFH4KJ478854 veículos de tração mecânica.	Unidade	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2	Fiat Uno Economy 1.4 - branco - 5 portas - 88cv - flex ano/mod: 2012/2013 placa: MJS-9264 renavan: 00472673238 chassi:	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

⁶Art.18, § 1º, VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



	9BD195173D0347522 veículos de tração mecânica.				
3	Fiat Uno Economy 1.4 - branco - 5 portas - 88cv - flex ano/mod: 2012/2013 placa: MJS-9284 renavan: 00472668668 chassi: 9BD195173D0347520 veículos de tração mecânica	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4	Volkswagen Gol 1.0 - prata - 5 portas - 75cv - flex ano/mod: 2006/2007 placa: MAK-8041 renavan: 00905829646 chassi: 9BWCA05W47T078044 veículos de tração mecânica.	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	Volkswagen Saveiro 1.6 - branco - 2 portas - 107cv – 0,70 ton. flex ano/mod: 2007/2008 placa: MDX-6416 renavan: 00929186087 chassi: 9BWEB05W78P034197 veículos de tração mecânica.	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	Fiat Palio Essence 1.6 - branco - 5 portas - 117cv - flex ano/mod: 2015/2015 placa: QHC 3693 renavan: 01047554906 chassi: 9BD19628TF2258432 veículos de tração mecânica	Unidade	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
7	Retro Escavadeira 4x4 Marca JCB Modelo 3CX, Ano 2018 Cabine fechada com ar condicionado Serie 2740644, CHASSI S0R3CXTTEJ2740644	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
8	Motocicleta Honda CG Cargo 125 Branca ano Fab/mod. 2001/2002 Placa MFJ1G40, Renavan 772922144, Chassi: 9C2JC30302R000978.	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
9	Toyota Corolla Xei Dynam – Prata – 5 portas – 154cv – Flex ano/mod: 2017/2017, Placa QIX 0262 Renavan 01114266253 Chassi: 9BRBDWHE2H0343087	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
10	Chevrolet Spin 1.8L AT LT7, 7 Lugares, FLEX, Cor: Branca,	Unidade	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00



	Ano/Mod: 2022/2023, Placa RXX0H75, Renavan 01318082401 Chassi: 9BGJJ7520PB138041				
11	12 Pneus novos 235/75.R15 Goodyear, sendo 8 mistos e 4 com predominância estradas de asfalto.	Unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
12	Balança rodoviária 10 mts comprimento, manual, marca filizola, desmontada.	Conjunto	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	Cofre Aço Forte 45x40x1000	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	Diversos bens: 12(doze) tablets marca sansung – modelo sm-t560 com tela de 9.6 polegadas, processador quad core de 1,4ghz-memória ram 1.5 gb-armazenamento de 8gb – bateria de 5000 mah; 2 (dois) receptor tv visiontec vt 1000 smart / 2 (dois) aparelhos dvd britania matrix / dvd bk dvd 43g, 1 (um) roteador wirelles, caixa de som; 24 (vinte quatro) cpus / notebook; 8 (oito) monitores computadores; 6 (seis) nobreak, 5 (cinco) baterias nobreak, 9 (nove) fonte de computador, telefone, 29(vinte e nove) mouse, 24(vinte quatro) teclados, 2 (dois) desumificador de papel, 2(duas) caixa de som pc, controle aparelho de tv, aparelho receptor, roteador, ponto eletrônico; 2 (duas) impressoras hp laserjet co 1025 color, impressora epson ecotank l3150, impressora samsung xpress m2020w, xerox; 4 (quatro) cadeiras tipo longarina com 3 lugares / 11 (onze) cadeiras universitárias / 60 (sessenta) mesas escolares / 85 (oitenta e cinco) cadeiras escolares , cadeira escritório / cadeira de rodas; 3(três) prateleira de ferro / 10 (dez) armarios para arquivos	Conjunto	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00



	/ armario de ferro/mesa escritorio; compressor de ar marca wind pressure modelo wp 850, 1 ^{1/2} hp 50 litros; geladeira consul contest 280 l; 2 (dois) ventilador parede / 5 (cinco) ventilador teto; tv 29 polegadas de tubo marca lg ; 3 (três) balança marca pizollo 2 adulta e uma pediátrica; máquina de lavar roupa eletrolux 10kg; autoclave 60 litros / autoclave cristofoli; destilador marca cristofoli cap 3,8 l (NUMERO PATRIMONIO ITEM 15: 2356,2828,2822,2409,2823,2825,2824,2503,2326,2501,1867,28127,1241,2027,1790,1791,791,3228,163,685, 1592, 2091, 1409, 2050, 1299, 682, 631, 683, 684, 630, 676, 620, 1566, 906, 1213, 1241, 1201, 1508,1299,2275,792,680,679,784,1449,1843,2002,1573,2161,1451,1510,1467,3228,671,3580,50,1435,1732,1733,1802,293,278,267,275,273,266,1338,1280,1387,1714,285,270,2095,3168,3161,3120,1702,1697,1829,1376,1699,916,748,747,914,917,1087,1002,1004, 2131, 1291, 901,1377 , 901,1377, 1647, 2271,1647,1601, 2246 , 2178,3284, 2148.				
15	Componentes de Iluminação pública (braço, caneco, lâmpadas).	Conjunto	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Valor Total.....R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais)					

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.⁷

O parcelamento em itens possibilita a ampliação da competitividade do certame, uma vez que permite a participação de maior número de interessados, inclusive daqueles que não possuem interesse ou capacidade financeira para adquirir a totalidade dos bens. Essa medida amplia o universo de potenciais arrematantes e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas

⁷art.18, § 1º, VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



para a Administração. Além disso, ela contribui para a adequada avaliação dos bens, facilita sua identificação pelos interessados, otimiza a condução do leilão e aumenta as possibilidades de alienação integral dos bens disponibilizados. Assim, conclui-se que o parcelamento é a solução mais recomendável, por promover maior competitividade, ampliar o potencial de arrecadação, facilitar a execução do certame e atender aos princípios da eficiência, da economicidade e da obtenção do melhor resultado para a Administração Pública

8 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.⁸

Diante do exposto, considerando: **(a)** que o Município possui um grande estoque de bens obsoletos e inservíveis para a administração municipal; **(b)** que grande parte destes bens apresentam desgaste decorrente do uso prolongado, obsolescência tecnológica, avarias estruturais ou custo de reparo incompatível com seu valor de mercado; **(c)** que o Município já possui um contrato com Leiloeiro Oficial para a realização da alienação de bens móveis; e ainda **(d)** os elementos constantes nos autos, **CONCLUI-SE** que a alienação dos bens é viável e necessária.

Verifica-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a alienação dos bens através de leilão público, com fundamento no art. 76, da Lei nº 14.133/2021, em razão de ser a alternativa que melhor atende ao interesse público e à necessidade administrativa do Município.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]



Documento assinado digitalmente
CLEITON FERNANDO KUHNEN
Data: 02/07/2026 10:32:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEITON FERNANDO KUHNEN
Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis

⁸art.18, § 1º, XII - **posicionamento** conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.